

Contratada:	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.093.776/0013-25, neste ato representada pelo Sr.(a) MANUELLA JACOB, CPF/MF sob o nº XXX.532.828-XX.
Objeto:	Aquisição de 01 (um) veículo tipo CAMINHÃO TRUCK 6X2 LEITO com baú acoplado para transporte de cargas para o Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI/PMGO.
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais) ;
Data da Assinatura:	09/01/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 433577

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024- PM (55308962)	
Processo:	202300002018860;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 51.116.702/0001-76, neste ato representada pela Sra. AMANDA SOARES MAIA, CPF/MF sob o nº XXX.471.091-XX.
Objeto:	Aquisição de empilhadeira elétrica tracionária, incluso treinamento completo para operar e manusear o equipamento para o Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI/PMGO.
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 86.099,00 (oitenta e seis mil noventa e nove reais) ;
Data da Assinatura:	09/01/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 433580

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 164/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 11ª CIBM (Uruaçu) como Gestor do Convênio nº 112/2021 - PC (000019396829). Art. 2º Designar o Subcomandante da 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 11ª CIBM (Uruaçu) como Suplente do Gestor. 09/01/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral
Protocolo 433763

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 18, de 08 de janeiro de 2024
Indicação de Gestor de Convênio
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de

cumprir o preceito do artigo 67 da Lei federal nº 8.666/93, e artigo 62, inciso IV, da Lei estadual nº 17.928/12,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Camila da Cruz Brum e Alencar CPF.: ***.164.881-**, ocupante do cargo efetivo de Gerente de Atenção Especializada, como Gestora do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202300010056828, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Universidade Federal de Goiás - UFG, cujo objeto é a Análise molecular dos genes BRCA1 e BRCA2 em pacientes com histórico pessoal ou familiar de câncer de mama e ovário atendidos pela SES em Goiás.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Sérgio Alberto Cunha Vêncio

Protocolo 433582

EXTRATO

Extrato da decisão proferida no Despacho nº 6052/2023/GAB (53493688), por meio da qual o titular da Secretaria de Estado da Saúde declarou o impedimento da empresa Topmed Produtos Hospitalares Eireli., CNPJ 08.257.493/0001-51, de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) meses e o descredenciamento no cadastro de fornecedores - CADFOR, tendo em vista, que restou configurado o descumprimento contratual, em razão da suspensão do fornecimento de insumos de nutrição, qual seja, Fórmula Infantil Aminomed.

A mencionada decisão resultou do descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 141/2017 "A", oriunda do Pregão Eletrônico nº 171/2017 (3766854), proveniente do Processo nº 201700010008980, conforme apurado pela Comissão de Processo de Responsabilização, nos termos do Relatório Final nº 33/2023/SES/CPAR (52634302), bem como, da orientação contida no Parecer Jurídico nº 912/2023/SES/PROCSET (53210288), emitido pela Procuradoria Setorial, com fundamento no item 8.6 da Cláusula Oitava - "Das Infrações e Sanções Administrativas", da referida Ata de Registro de Preços (3767235), na Lei federal nº 8.666/1993 e na Lei nacional nº 10.520/2002.

Goiânia, 9 de janeiro de 2024.

Protocolo 433796

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPPE (Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU:

EM 30 DIAS APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA SEGUNDA INSTÂNCIA

-TEREZA MENDANHA DA SILVA AURELIANO, CPF Nº XXX.954.801-XX, PROCESSO Nº 4012300443990

-IVALDO JOAQUIM DE SOUZA JÚNIOR, CCE 11.213.456-4, PROCESSO Nº 4012300584119

-ED ALVES SILVA ATACADISTA EIRELI, CCE 10.809.745-5, PROCESSO Nº 4012300064204

-ARNALDO JOSÉ LORENZO BATISTA DE MOURA, CPF Nº XXX.843.561-XX, PROCESSO Nº 4012300996301

-ESTRELA MAIOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CCE 10.666.817-0, PROCESSOS Nºs 4012201271945, 4012201255745, 4012201271783, 4012201271511, 4012201271864 E 4012201272089

-JERLUCIO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.904.631-XX, PROCESSO Nº 4012300458407

-PAULO CESAR JUNQUEIRA JUNIOR, CCE 11.286.241-1, PROCESSO Nº 4012300566218